



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº 56619/18**

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Taperoá  
**DATA DE ENTRADA:** 18/07/2018  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2019.  
**INTERESSADOS:** Jurandi Gouveia Farias

SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA  
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25  
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# - LDO -

## *Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019*

Administração:  
**JURANDI GOUVEIA FARIAS**

Endereço Comercial  
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar Sl 905  
Centro Patos - PB

Tel: (083) 3421 1096  
Fax: (083) 3421 1096  
Email: [aderaldoserafim@outlook.com](mailto:aderaldoserafim@outlook.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

Lei Nº 193/2018

Em, 19 de Junho de 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Taperoá, as diretrizes orçamentárias para o exercício Financeiro de 2019, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – As disposições relativas a dívida pública municipal, e suas alterações.
- IX - Critérios para avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- X – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PRIORIDADES:**

**DO PODER LEGISLATIVO:**

- I. Modernização da Câmara Municipal
- II. Construção e /ou ampliação de sua estrutura física.
- III. Equipamentos para a modernização do Poder Legislativo.
- IV. Reforma em prédio do Poder Legislativo.
- V. Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação no processo legislativo.
- VI. Dotações financiadas com recursos vinculados.
- VII. Dotações referentes a contrapartida.
- VIII. Dotações referentes a auxílio funeral, auxílio doença, auxílio alimentação e auxílio transporte.
- IX. As emendas ao projeto de lei do PPA que incluïrem novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos, seguindo a mesma especificação existente no PPA. As emendas ao PPA aprovadas serão compatibilizada com a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

**DO PODER EXECUTIVO:**

**I. Melhoria e ampliação da Infra-Estrutura e oferta de serviços sociais básicos:**

- a) De educação para melhoria do ensino médio e fundamental, com aquisição de terrenos para instalação de espaços físicos educacionais (creche, ginásios poliesportivos).
- b) De saúde e saneamento, com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- c) De promoção social à família, à criança e ao adolescente e ao idoso;
- d) Do incentivo aos trabalhadores rurais;
- e) Apoio a programas de moradias populares, com a aquisição de terrenos pelo município para esta finalidade.
- f) Ampliação de oferta de emprego e renda à população;
- g) Recuperação e conservação do meio ambiente;
- h) Sistema de cooperação mútua para garantir a segurança pública no município de TAPEROÁ – PB ( custeio de despesas de delegacias e policiais civis sem haver repasse de recursos financeiros por parte do tesouro do estado.
- i) Modernização dos programas sociais.
- j) Doações diversas.
- k) Portal da Transparência em conformidade com Lei nº 12.527/2011
- l) Atendimento a política nacional de resíduos sólidos Lei nº 12.305/2010
- m) Redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade.
- n) Valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atendidas.
- o) Oferta de vagas no ensino regular fundamental para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do plano nacional de educação com foco nas metas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**II. Reforço da Infra – estrutura econômica:**

- a) De transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b) De energia elétrica para fins de irrigação e eletrificação rural;
- c) De reserva e adução de água para abastecimento humano e irrigação.
- d) Poços Artesianos e Amazonas.
- e) Aquisição de caixa d'água.
- f) A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo visando a otimização da prestação de serviços público a comunidade.
- g) A busca do equilíbrio financeiro do Município pela eficiência das políticas de administração tributária cobrança da dívida e combate à sonegação.

**III. Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos:**

- a) Desenvolvimento da agropecuária;
- b) A indústria e o comércio, com ênfase as pequenas e micro empresas;
- c) Desenvolvimento do caprinocultura.
- d) Apoiar a política do pequeno produtor rural.
- e) Apoiar a política agrícola
- f) Corte de terra ao pequeno agricultor.
- g) Distribuição de sementes.
- h) Incentivo ao desenvolvimento sustentável.

**IV. Ação especial:**

- a) De reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Público Municipal, para fins de otimização dos seus serviços.
- b) a busca do equilíbrio financeiro do Município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e combate a sonegação.
- c) Organizar os registros e arquivos da máquina administrativa.
- d) Fortalecer o setor viário do município.

**METAS:**

**I – ÁREA SOCIAL:**

**a) Educação e Cultura:**

- Preservar e expandir o patrimônio cultural,
- Atender com ensino Infantil (creches e Pré – Escolas) a população de 0 a 06 anos;
- Atender, com o ensino do primeiro grau a população de 07 a 14 anos;
- Atender a educação de jovens e adultos;
- Criar a secretaria de cultura,
- Desenvolver a cultura do município,
- Manutenção do transporte escolar;
- Melhorar a produtividade do sistema educacional no ensino fundamental;
- Reduzir o índice de analfabetismo
- da população do Município;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

- Reduzir a taxa de evasão escolar;
- Expansão do programa de educação básica;
- Transporte escolar;
- Habilitação de professores leigos através de formação e titulação de professores;
- Apoio ao portador de deficiência e de necessidades especiais;
- Construção, recuperação e ampliação de unidades escolares;
- Desenvolvimento de educação física e desportos;
- Construção de quadras poliesportivas e ginásio de esportes;
- Construção e ampliação de campos de futebol;
- Distribuição de merenda escolar;
- Apoio às atividades e extensão universitária;
- Difusão cultural;
- Apoio a projetos culturais (promoção de festividades comemorativas, carnaval, regionais, folclóricas, padroeiras e inaugurações, emancipação política da cidade);
- Aquisição de bens móveis;
- Construção e ampliação de unidades habitacionais;
- Apoio ao desenvolvimento da cultura local.
- Programas do PNAE, FUNDAMENTAL, INFANTIL e CRECHE
- Programas do COTA SALARIO EDUCAÇÃO
- Programas BRASIL CARINHOSO
- Programas do PNATE
- Programas do PDDE
- Programa BOLSA ESCOLA
- Demais programas do FNDE
- Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) a população de zero a cinco anos, de modo a atender a totalidade das crianças nesta faixa etária.
- Atendimento do ensino fundamental a população de 6 a 14 anos aumentando a oferta de vagas em 100%.
- Redução a zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer.
- Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais.
- Expansão das atividades de educação física e desporto para as escolas da rede municipal de ensino.
- Apoio a atividades e extensão universitária.

**b) Saúde:**

- Elevar os níveis de saúde infantil;
- Construção, ampliação e reforma de maternidades;
- Estruturar os serviços de vigilância sanitária;
- Controle de doenças;
- Fortalecimento dos serviços de saúde do Município;
- Construção, recuperação e ampliação de Postos de Saúde e Hospital Municipal;
- Redução da mortalidade infantil, mediante a consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde da Família;
- Manutenção de Programas Básicos de Saúde;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

<b>Ano: 2018</b>	<b>Mês: Julho</b>	<b>Nº XXXI</b>
------------------	-------------------	----------------

- Aquisição de bens móveis para saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde Bucal;
- Manutenção do Programa CAPS.
- Garantir saúde para toda a população;
- Plano de saúde plurianual conforme estabelecido no artigo 38,I da LC 141/2012;
- Programação anual de saúde segundo exigência do &2º, art. 36 da LC 141/2012;
- Programas PMAQ
- Programa SAÚDE NA ESCOLA
- Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar a população do município.
- Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município.

**c) Habitação e Saneamento básico:**

- Construção e recuperação de casas para a população de baixa renda;
- Instalar infra - estrutura básica em habitações populares;
- Implantação de rede de esgotos e canais;
- Construção de privadas higiênicas;
- Construção de fossas sépticas;
- Implantação e recuperação de calçamentos e meio-fios;
- Recuperar e implantar sistemas de abastecimento d'água no Município;
- Construção de pavimentação asfáltica.
- Aprimoramento da infraestrutura básica do município.

**d) Meio ambiente:**

- Preservação do meio – ambiente;
- Combate à seca;
- Construção de açudes, cisternas e barragens;
- Construção de poços.
- Abastecimento d'água rural;

**e) Assistência Social:**

- Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso e ao portador de deficiência física.
- Programa de assistência comunitária;
- Alimentação e nutrição, distribuindo a cesta básica às famílias carentes;
- Ajuda para pessoas de baixa renda se deslocarem para outros centros;
- Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda, material de construção, óculos;
- Apoio aos pequenos negócios (através de Fundos de Aval), à empresas comunitárias na criação de empregos e melhoria de renda familiar;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
- Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social.
- Construção, Ampliação e Restauração de Creches.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

<b>Ano: 2018</b>	<b>Mês: Julho</b>	<b>Nº XXXI</b>
------------------	-------------------	----------------

- Construção de um Centro Múltiplo-uso.
- Construção de Casa do Idoso.
- Manutenção dos serviços de assistência social em geral.
- Programas Bolsa Família, IGD, CREA, CRAS.
- Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de sextas básicas a famílias carentes.
- Ajuda financeira para pessoas carentes em deslocamento para outros centros.

**II – ÁREA ECONÔMICA**

**a) Agropecuária:**

- Assistência técnica e incentivo à produção agrícola, pecuária;
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas;
- Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- Distribuição de sementes ao pequeno produtor rural;
- Combate à pobreza rural;
- Fortalecimento da agricultura familiar.

**b) Indústria e comércio**

- Apoio às pequenas e micros empresas do Município

**III – ÁREA DE INFRA - ESTRUTURA:**

**a) Recursos Hídricos:**

- Desenvolvimento da Infra - Estrutura para fins de irrigação;
- Construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes na Zona rural do Município;
- Perfuração e instalação de poços tubulares e amazonas;
- Construção de caixas d'água, cisternas e lavanderias para armazenamento d'água;
- Ampliação do abastecimento d'água, e serviços de recuperação.
- Atividades de limpeza urbana;

**b) Transportes:**

- Construção, restauração e conservação de estradas vicinais do Município;
- Construção de passagens molhadas e mata-burros em estradas municipais;
- Construção de redutores de velocidades, pontes e bueiros;
- Construção ampliação e recuperação de pontes, redutores de velocidade e mata-burros.
- Asfaltamento de ruas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**c) Energia:**

- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção de eletrificação urbana e rural.

**d) Serviços urbanos:**

- Implantação e manutenção de repetidoras de TV;
- Ampliação e manutenção da iluminação pública;
- Construção, Ampliação e Restauração de mercados públicos e matadouros;
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade e distritos;
- Ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do Município;
- Construção e conservação de praças públicas;
- Serviços que atendam as necessidades da população.
- Urbanização de Logradouro Público;
- Capeamento de asfalto;
- Manutenção do Setor de Turismo.
- Recuperação de calçamento e meio fio.
- Construção e recuperação de aterro sanitário.
- Construção de Obras de Infra – Estrutura Turística
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública das cidades, com modernização da coleta de lixo.
- Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município.
- Arborização da cidade.

**e) Fundo de Previdência Própria, em conformidade com o que determina a Lei Previdenciária com destinação fornecida pelo próprio instituto.**

- Inativos e pensionistas

Parágrafo único – as prioridades e metas constantes neste artigo terão Precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o Exercício de 2019, não se constituindo em limites para programação das despesas.

**CAPÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido em dispositivo na Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64 e será composto de:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

- I- Texto da Lei;
- II- Consolidação dos Quadros Orçamentários
- III- Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a Receita e a Despesa na forma definida nesta Lei.

Município;

§ 1º - O Projeto de Lei orçamentária Anual conterá:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificação da Política econômico-financeira;
- c) Justificação da Receita no tocante ao orçamento de capital.

§ 2º - as tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores;
- b) Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) Da despesa realizada do exercício imediatamente anterior;
- e) Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta.

Art. 4º - A Lei Orçamentária anual que apresentará conjuntamente a Programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:

I – Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:

- a) **DESPESAS CORRENTES**  
Pessoal e encargos sociais  
Juros e encargos da dívida  
Outras despesas correntes  
Sentenças Judiciais e outras obrigações legais
- b) **DESPESAS DE CAPITAL**  
Investimentos  
Inversões financeiras  
Amortização da Dívida Consolidada  
Outras despesas de capital

II – Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividades;

§ 1º - A classificação a que se refere o inciso II do “caput” deste artigo corresponde ao agrupamento de elementos de despesas.

§ 2º - Os projetos e atividades descreverão objetos e metas que caracterizam a ação pública esperada.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

---

Art. 5º - O projeto da Lei orçamentária anual será apresentado na forma e com os requisitos estabelecidos nesta Lei, acompanhado do quadro de detalhamento de despesas.

Art. 6º - A Lei orçamentária anual apresentará demonstrativos contendo:

I – Demonstrativo da despesa segundo categorias econômicas, evidenciando o déficit ou superávit corrente do orçamento;  
 II – Demonstrativo da receita por fontes e categorias;  
 III – Programa de trabalho de governo;  
 IV – Demonstrativo das despesas por órgãos e função;  
 V – Programa de trabalho por unidade orçamentária;  
 VI – natureza da despesa por unidade orçamentária;  
 VII – demonstrativo das despesas fixadas segundo as categorias econômicas.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Função:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

**II – Sub Função:** uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

**III – Programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**IV – Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**V – Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

**VI - Operação Especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ primeiro:** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**§ segundo:** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

**CAPÍTULO III**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO  
DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**SEÇÃO I**

**Das Diretrizes gerais**

Art. 8º - A estimativa da Receita e a Fixação da Despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 9º - O Orçamento Municipal compreende todas as receitas e despesas da administração Municipal, de modo a evidenciar a política e programa de Governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da universalidade, anualidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

Art. 10º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art. 11º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos, para que não sofram paralisação.

Art. 12º - A Lei Orçamentária incluirá na previsão da receita, e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de convênios.

Art. 13º - As despesas com pagamento de PRECATORIOS, INSS, FGTS, PASEP, ENERGISA, CAGEPA e execução de sentenças judiciais constarão da programação de cada órgão da administração, em dotação orçamentária específica.

Art. 14º - Se a previsão de arrecadação de receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação e assistência social e coleta de lixo.

Parágrafo Único – A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada poder.

Art. 15º - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento, num percentual de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

§ 1º - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados à Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no “caput” deste artigo.

Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentaria.

Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos a vida, a saúde ou a segurança da população.

§ 2º - Entende-se por Receita Corrente Líquida, a receita corrente total, deduzido as Receitas de Capital e FUNDEB.

Art.16º - O Poder Executivo poderá consignar dotações no Orçamento Municipal, para projetos a serem executados através de Convênios firmados com entidades governamentais.

Art. 17º - Ficam os Poderes do Município autorizado a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título nos termos da legislação em vigor.

Art. 18º - Será observada a destinação de recursos para programas do ensino fundamental, de acordo com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art.19º - Na Lei Orçamentária Anual serão destinados recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB), de acordo com a Emenda Constitucional nº 14, e Lei Federal nº 9.424/96.

Art. 20º - Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 21º – Da aplicação de recursos da política nacional de resíduos sólidos em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 12.305/2010.

## SEÇÃO II

### DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 22º - O Orçamento de investimento previsto para cada órgão, deverá constar no plano plurianual de investimentos, bem como, nos demonstrativos orçamentários em pelo menos:

I - Investimentos correspondentes a aquisição de bens móveis e construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas dotações de investimentos que forem prioritários para o Município e atenderem as exigências desta Lei.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

Art. 23º - Na Programação de investimentos serão observadas ainda, as seguintes prioridades:

- I - Inclusão de projetos em andamentos;
- II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderão ser programados investimentos a custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que já tenha sido executado 10% (dez por cento).

**CAPÍTULO IV**

**DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SEÇÃO I**

Art. 24º - Os orçamentos Fiscal e da seguridade Social, compreenderão todos os órgãos dos poderes do Município.

Art. 25º - No exercício de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos nº. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º - Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

- I – Remuneração dos Agentes Políticos;
- II – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;
- III – Despesas variáveis;
- IV – Obrigações Patronais;
- V – Inativos
- VI – Contratação por tempo determinado.

Parágrafo segundo – O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual pré–estabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibiliza-la com o estabelecido neste artigo e Lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

Art. 26º - Será receita corrente do município, o produto de Arrecadação de Receita Tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no art. 158, da constituição Federal.

Art. 27º - É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e de seguridade social na Lei Orçamentária e suas alterações, destinados a entidades de previdência privada ou congêneres.

Art. 28º - As subvenções Sociais destinadas a Entidades privadas sem fins lucrativos, serão fixadas através da Lei especificada e, terão dotações próprias em cada unidade Orçamentária a ela destinada, e somente serão concedidas a entidades que preencherem os requisitos estabelecidos na legislação vigente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

**SEÇÃO II**

**DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS  
DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

Art. 29º. - No orçamento da Seguridade Social, constarão dentre outros, os recursos provenientes:

- I - Da contribuição previdenciária;
- II - Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e assistência social;
- III - Convênios a serem celebrados.

O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgão de poderes do município.

As despesas com pessoal ativo e inativo do poder executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da LRF.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 30º - O Poder executivo enviará a Câmara Municipal, até 04 (quatro) meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projetos de leis dispendo sobre alterações na legislação de Tributos (Código Tributário do Município) e de contribuições econômicas e sociais.

A Lei Municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da LRF 101/2000.

Na estimativa deste Projeto de Lei Orçamentaria poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2019.

O projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**CAPÍTULO VI**

**DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS  
 RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO**

Art. 31º - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Parágrafo Único** – Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Art. 32º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**CAPÍTULO VII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33º - A Lei Orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da lei 4.320/64 e art.167º, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Previsão Orçamentária.

Art. 34º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 35º – Os recursos destinados à assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares, doações de óculos e outros necessário a atender exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a Lei específica.

Art. 36º - A Câmara Municipal deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, até o dia 14 de Setembro de 2018, a Proposta Orçamentária daquele órgão, observando as disposições do artigo 29A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I.

Art. 37º - O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará, até 29 de Agosto do corrente ano, para a Câmara Municipal a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2019.

Art. 38º - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 será remetido ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de Outubro de 2018, e será devolvida para sanção do Prefeito até 21 de Dezembro de 2018, o Prefeito Municipal deverá sancionar a lei orçamentária anual e publica-la até 31 de Dezembro do corrente ano.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do Projeto de Lei orçamentária não ter sido devolvido até a data que se refere este artigo, o Prefeito poderá executar a proposta



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

orçamentária originária enviada a Câmara Municipal, ficando o poder executivo autorizado a utilizar o equivalente à 1/12 (um doze avos) do montante corrigido de cada dotação, até a conclusão do Processo de votação.

Art. 39º - As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de crédito adicionais serão através de Decretos do Chefe Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal n. 4.320. de 17 de março de 1964.

Art. 40º – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 41º – Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar 10/2000.

Art. 42º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais em quanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 43º - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 44º - O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de Maio de 2000.

Art. 45º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 46º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de TAPEROÁ-PB, 19 de Junho de 2018.

**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**Publicado em 17 de julho de 2018**

**EXPEDIENTE**



**Boletim Oficial**

**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**Jurandi Gouveia Farias**  
**Prefeito**

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro  
 Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2580/3463-2256  
 Email: [prefeiturataperoa.pb@gmail.com](mailto:prefeiturataperoa.pb@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

---

### **Anexo de Metas Fiscais**

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: **“Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - **“avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - **“demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III – **“evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV – **“ avaliação da situação financeira e atuarial:**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

---

- a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”

OBS: O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – “**demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**”.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

JURANDI GOUVEIA FARIAS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

---

**Anexo de Metas Fiscais**  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

**SEM MOVIMENTO**

**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

---

## **Anexo de Metas Fiscais**

### **Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O Aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art.17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2019 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

---

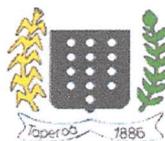
Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento de 1% do FPM decorrente da reforma tributária;

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementações das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral, aumento do repasse ao Poder Legislativo.

**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

---

### **Memória e Metodologia de Cálculo da Receita**

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Taperoá, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada conforme metodologia descrita abaixo.

#### **a) impostos:**

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2017 a 2018, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### **b) Transferências correntes (FUNDEB):**

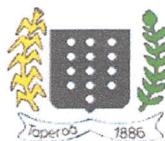
O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

#### **c) Demais contas**

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2019 – 5%.

**RESULTADO PRIMÁRIO:** Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

**RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

---

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para 2018 e 2019 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2018 a 2019 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
**Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	42.287.400,00	40.273.714,29	86,94	43.228.914,75	39.209.900,00	80,61	45.390.360,49	41.170.395,00	73,12
Receitas Primárias (I)	40.784.663,94	38.842.537,08	83,85	41.635.263,15	37.764.411,02	77,64	43.705.981,20	39.642.613,33	70,40
Despesa Total	42.287.400,00	40.273.714,29	86,94	43.228.914,75	39.209.900,00	80,61	45.390.360,49	41.170.395,00	73,12
Despesa Primária (II)	42.287.400,00	40.273.714,29	86,94	43.228.914,75	39.209.900,00	80,61	45.390.360,49	41.170.395,00	73,12
Resultado Primário (III) = (I-II)	-1.502.736,06	-1.431.177,20	-3,09	-1.593.651,60	-1.445.488,98	-2,97	-1.684.379,29	-1.527.781,67	-2,71
Resultado Nominal	-687.024,65	-654.309,19	-0,01	112.391,92	101.942,79	0,00	-456.838,73	-414.366,20	-0,01
Dívida Pública Consolidada	8.036.832,32	7.654.126,02	16,52	8.036.832,32	7.289.643,83	14,99	8.036.832,32	7.289.643,83	12,95
Dívida Consolidada Líquida	5.438.486,78	7.289.643,83	11,18	5.550.878,70	5.034.810,62	0,10	5.094.039,97	4.620.444,42	0,08
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE

SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
 LDO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TOTAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
**“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”**

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2019**

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em 2017	% PIB	II - METAS Realizada em 2017	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	39.492.220,00	0,85	29.049.730,20	0,85	-10.442.489,80	-26,44
Receitas Primárias (I)	1.540.936,39	0,03	1.540.936,00	0,03	-0,39	0,00
Despesas Total	39.492.220,00	0,85	30.271.915,00	0,85	-9.220.305,00	-23,35
Despesas Primárias (II)	1.540.936,39	0,03	1.540.936,00	0,03	-0,39	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	-1.087.526,45	-0,02	-3.106.026,00	-0,02	-2.018.499,55	185,60
Dívida Pública Consolidada	8.889.683,16	0,19	8.036.832,00	0,19	-852.851,16	-9,59
Dívida Consolidada Líquida	8.104.950,10	0,18	4.998.924,00	0,18	-3.106.026,10	-38,32



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2019**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	37.322.349,00	39.492.220,00	5,81	39.209.900,00	-0,71	42.287.400,00	7,84	43.228.914,75	2,22	45.390.360,49	5,00	
Receita Primária (I)	35.318.183,57	37.951.283,61	7,45	38.099.600,00	0,39	40.784.663,94	7,04	41.635.263,15	2,08	43.705.981,20	4,97	
Despesa Total	26.521.924,39	30.271.914,63	14,13	39.209.900,00	29,52	42.287.400,00	7,84	43.228.914,75	2,22	45.390.360,49	5,00	
Despesa Primária (II)	26.521.924,39	30.271.914,63	14,13	39.209.900,00	29,52	42.287.400,00	7,84	43.228.914,75	2,22	45.390.360,49	5,00	
Receita Primária (III) = (I - II)	8.796.259,18	7.679.368,98	-12,69	-1.110.300,00	-114,45	-1.502.736,06	35,34	-1.593.651,60	6,05	-1.684.379,29	5,69	
Resultado Nominal	-344.562,77	-3.106.026,49	801,43	1.126.587,82	-136,27	-687.024,65	-160,98	112.391,92	-116,35	-456.838,73	-506,46	
Dívida Pública Consolidada	8.889.683,16	8.036.832,32	-9,59	8.036.832,32	0,00	8.036.832,32	0,00	8.036.832,32	0,00	8.036.832,32	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	8.104.950,10	4.998.923,61	-38,32	6.125.511,43	22,53	5.438.486,78	-11,21	5.550.878,70	2,06	5.094.039,97	-8,23	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	43.618.640,96	43.307.168,45	-7,1	39.209.900,00	-9,46	40.273.714,29	2,71	39.209.900,00	-2,64	39.210.746,79	0,00	
Receita Primária (I)	41.276.361,14	41.617.377,61	,82	38.099.600,00	-8,45	38.842.537,08	1,94	37.764.411,02	-2,77	37.755.685,21	-0,02	
Despesa Total	30.996.173,03	33.196.181,58	7,09	39.209.900,00	18,11	40.273.714,29	2,71	39.209.900,00	-2,64	39.210.746,79	0,00	
Despesa Primária (II)	30.996.173,03	33.196.181,58	7,09	39.209.900,00	18,11	40.273.714,29	2,71	39.209.900,00	-2,64	39.210.746,79	0,00	
Receita Primária (III) = (I - II)	10.280.188,10	8.421.196,02	-18,08	-1.110.300,00	-113,18	-1.431.177,20	28,90	-1.445.488,98	1,00	-1.455.061,58	0,66	
Resultado Nominal	-402.090,51	-3.406.968,65	745,82	1.126.587,82	-133,07	-654.300,19	-158,07	101.942,79	-115,58	-394.643,00	-487,12	
Dívida Pública Consolidada	10.389.372,71	8.813.190,32	-15,17	8.036.832,32	-8,80	7.654.126,02	-4,76	7.289.643,83	-4,76	6.942.667,86	-4,75	
Dívida Consolidada Líquida	9.472.255,18	5.481.819,63	-42,12	6.125.511,43	11,74	5.179.511,22	-15,44	5.034.810,62	-2,79	4.400.518,29	-12,59	

FONTE:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI



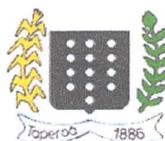
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2019**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4.º §2º inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-57.216.711,42	100,00	-45.665.014,60	100,00	8.300.556,88	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-57.216.711,42</b>	<b>0,00</b>	<b>-45.665.014,60</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300.556,88</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**2019**

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	,00	,00	5.700,00
Alienação de Bens Móveis	,00	,00	5.700,00
Alienação de Bens Imóveis	,00	,00	,00

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	,00	,00	5.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	5.700,00
Investimentos	,00	,00	5.700,00
Inversões Financeiras	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	,00	,00	,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00
Regime Geral da Previdência Social	,00	,00	,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	,00	,00	,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g) = ((Ia-Id)+IIIh)</b>	<b>(h) = ((Ib-Ie)+IIIi)</b>	<b>(i) = (Ic-IIf)</b>
VALOR (III)	,00	,00	,00

FONTE:

\_\_\_\_\_  
Contador (a)
  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito (a)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>	0,00	0,00	0,00

"Continua (1-2)"

FONTE: Sistema SIGGESTÃO | Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Taperoá | Data Emissão: 07/05/2018 | Hora Emissão: 11:08

Page 1 of 2

FONTE:

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
Piano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Anual	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ATUARIAL DO RPPS  
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Nome da Instituição  
"Contribuição"

Ano: 2018      Mês: Julho      Nº XXXI

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2019**

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
No Data Found						
TOTAL			,000	,000	,000	R\$ 1,00
FONTE:						

\_\_\_\_\_  
 Contador (a)

\_\_\_\_\_  
 Prefeito (a)

FONTE: Sistema SISOESTADO | Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Taperoá | Data Emissão: 07/05/2018 | Hora Emissão: 11:08

Page 1 of 1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO**  
**2019**

*LRF, Art. 4º, inciso II, alínea "c" - Anexo VIII*

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>0,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>0,00</b>
FONTE	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

---

**Riscos Fiscais**

**PASSIVOS CONTINGENTES**

1. Arestos Judiciais
2. Aumento do salário Mínimo
3. Precatórios
4. Estiagem (Aumento das demandas sociais)

**FONTES DE RECURSOS**

1. Reserva de Contingência
2. Limitação de empenhos
3. Redução de cargos comissionados
4. Redução de jornada de trabalho

**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

---

## **Anexo de Riscos Fiscais**

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

---

- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

**Algumas providências a serem tomadas:**

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2019, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI



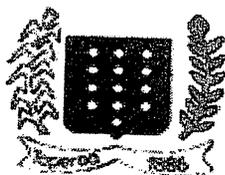
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Descrição		VALOR	PROVIDÊNCIAS	
Descrição		VALOR	Descrição	VALOR
<b>SUBTOTAL</b>		0,00	<b>SUBTOTAL</b>	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00		0,00

No Data Found



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

MENSAGEM Nº 001 / 2018

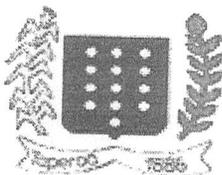
Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Taperoá – PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para a as tramitação, da seguinte forma:

**Objetivo (s):** Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

**Finalidade (s):** O presente projeto de lei **estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos**, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional, as disposições sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentaria.

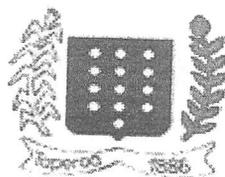
Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

**Anexo (s):** Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

**Tramitação:** Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2018.**

Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas a redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços a população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria do próximo exercício, não se constituindo porem em limite a programação da despesas que deverão constar da referida peça.



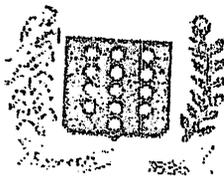
ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

TAPEROÁ-PB, em 10 de Maio de 2018.

**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Lei nº 1951/2018

ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

## APROVADO

Projeto de Lei Nº <sup>016</sup> /2018

Em, 17.06.2018

S. Bink  
PRESIDENTE

Em, 10 de Maio de 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Taperoá, as diretrizes orçamentárias para o exercício Financeiro de 2019, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – As disposições relativas a dívida pública municipal, e suas alterações.
- IX - Critérios para avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- X – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

### CAPÍTULO I

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

**PRIORIDADES:**

**DO PODER LEGISLATIVO:**

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



# Câmara Municipal de Taperoá - PB

Casa Corsino de Farias Souza

Ofício nº 046/2018

Taperoá, 18 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.	
GABINETE DO PREFEITO	
Recebido em:	18/06/2018
Ao:	09.43 h
Servidor (s):	J. Sousa
Matrícula:	500972

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Utilizamos-nos desse meio para encaminhar à Vossa Excelência o Requerimento e Projetos de Lei aprovados na Décima Quarta Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, em 15 de Junho de 2018, para sanção dentro do prazo legal.

### Rol de Proposituras:

- **RQ 026/2018** – George Pereira de Sousa – Solicita informações sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos agentes de serviços gerais (Garis), cozeiros e agentes de manutenção de esgoto do município.
- **PL 011/2018** – Ailton Paulo de Souza – Alterar dispositivo da Lei Municipal nº 073/2014, dando nova redação ao seu Artigo 1º.
- **PL 013/2018** – Maria Sileide B. Pinto – Cria no município de Taperoá – PB, o certificado empresa amiga do meio ambiente e dá outras providências.
- **PL 014/2018** – Ailton Paulo de Souza – Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei 002/2013 do município de Taperoá e dá outras providências.
- **PL 015/2018** – Executivo Municipal – Altera a Lei 001/2009, modifica a estrutura administrativa no quadro de comissionados do município e dá outras providências.
- **PL 016/2018** – Executivo Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e respeito.

**SEVERINO JOSÉ DE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal de Taperoá

João Mota da Silva, 01 - Centro - Taperoá - PB - CEP: 58.680-000 - 83 3463.2767



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DA LDO/LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Aos 18 dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08:00 horas da manhã nas comunidades Olho d'água, Colônia de Cima, Laje Vermelha, Quixaba, Marrecas e na sede do Município Taperoá-PB, foi realizada Audiência Pública para elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO) e (LOA), do Município de Taperoá-PB, começa a formação da política de participação popular, onde os delegados, conselheiros e suplentes eleitos pela população para falar sobre os problemas do Município no geral. Esta sistemática permite a discussão dos princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem que ocorra o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demanda específica da população. Foram discutidas pela população as prioridades para elaboração da (LDO) e (LOA), para o exercício financeiro de 2019. Presentes o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretárias Municipais, da Ação Social, da Educação, Saúde, Agricultura, Presidentes de Associações e Partidos Políticos, juntos com a participação dos delegados, conselheiros e suplentes. A realização deste trabalho se insere no esforço governamental para tornar mais eficaz as administrações locais, onde teve a participação direta dos delegados, que mostraram vários problemas, entre eles foram escolhidas as prioridades mais urgentes da população.

Das propostas solicitadas pelos presentes para a elaboração da LDO/LOA, provavelmente algumas delas após discutidas serão aprovadas para fazer parte do instrumento de gestão. Enfatizou ainda a necessidade de incluir propostas dentro da realidade do município para que seja possível cumpri-las, sendo que o município só pode gastar aquilo que arrecada.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da reunião agradeceu a colaboração da população para elaboração da LDO/LOA, e encerrou a audiência desejando

sucesso a todos. Eu, FRANCISCO ALEXSANDRO FERRERIA DOS SANTOS, digitei a presente Ata que vai por mim assinada. Taperoá - PB, 18 de Abril de

2018. *Francisco Alexsandro Ferreira dos Santos*

# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**TAPEROÁ**  
Um novo tempo para fazer muito mais!

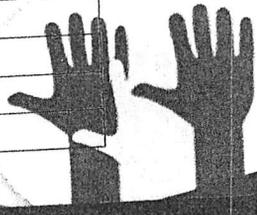
46

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

### Lista de Presença

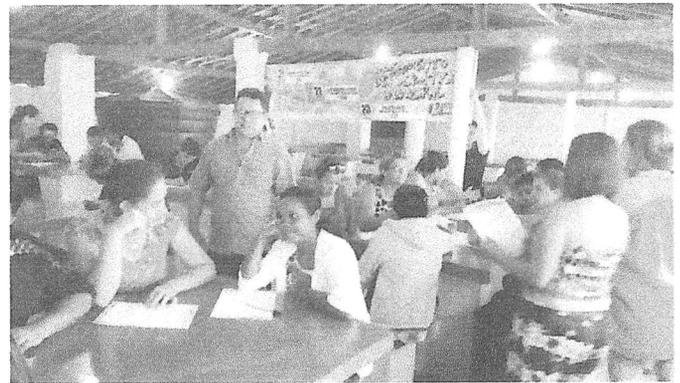
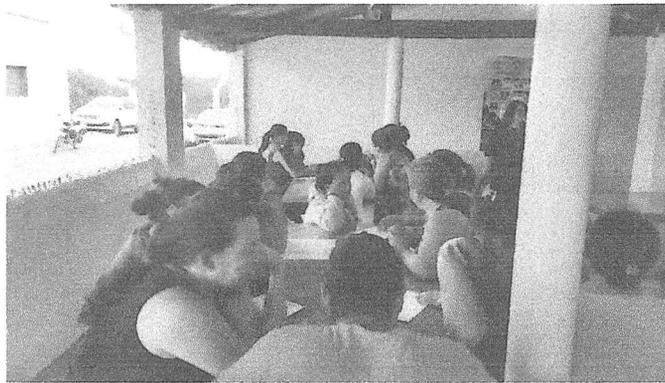
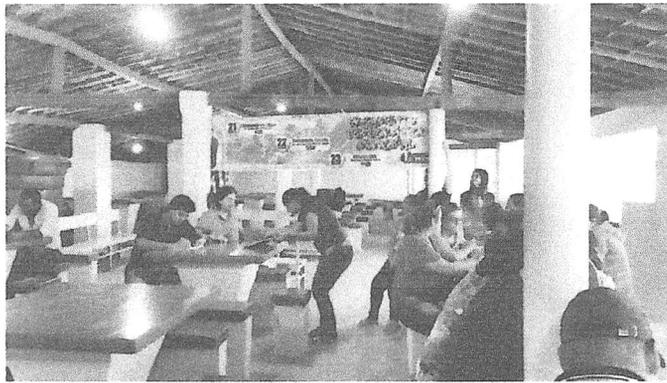
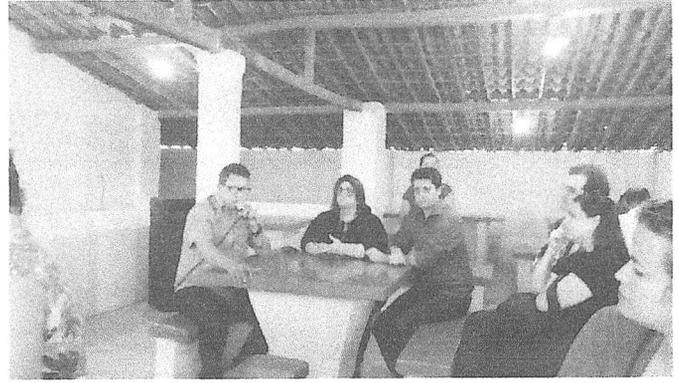
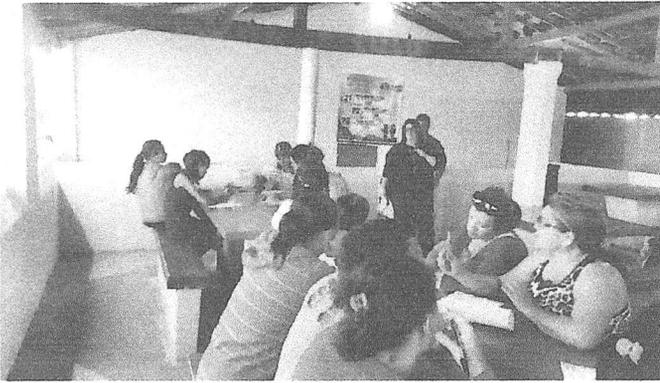
	NOME
1.	Francinete Camilo de Souza
2.	Jose Jurandir Pereira Gancalves
3.	Jose Wanderson Kalsiol dos Santos
4.	Yvone de Anchieta Farias Gouveia
5.	Jane Wilson Alves F. da
6.	Adelina dos Anjos
7.	Eumera Mercedes da dos Anjos
8.	Cláudia dos Santos Anjos
9.	Elaine dos Santos Anjos
10.	Nezael da Silva
11.	José de F. L. de
12.	Marta Francisco dos Santos Lopes
13.	Martinho Carlos Vilas
14.	Solange Homara C. L. Silva
15.	Maria do Carmo Camilo
16.	Ana Lucia Camilo
17.	Miriam dos Anjos Silva
18.	Adriana F. de Pedraza
19.	Martinho Henrique da Silva
20.	Poliana Felipe da Silva
21.	José Janicilcio Vendo Ferreira
22.	Carlos Manoel dos Santos Gomes
23.	Emerson Natália Gomes Silva
24.	Filmar Alves
25.	Adriana
26.	Mariana Daquiza Souza
27.	Mariana Souza
28.	Maria Socana dos Santos Angelo
29.	Josefa dos Santos Angelo
30.	Elizete da Conceição Alves
31.	Miriam Pereira da Silva
32.	JOSE ADAO SANTO SILVA
33.	Luciana Cabral dos Santos
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	



Planária dia 23 Zona Urbana com as Comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.



**Em Taperoá, o POVO FALA, o POVO PARTICIPA, o POVO GOVERNA!**



**Em Taperoá, o POVO FALA, o POVO PARTICIPA, o POVO GOVERNA!**

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

### DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Edimildo Jona da Ly*

Prioridades :

( ) Saúde ( ) Educação  Estradas  Esporte  Cultura e Turismo  
( ) Abastecimento de Água ( ) Infraestrutura

1- *Construção de teatro*

2- *Construção de centros esportivos*

3- *Recuperação de estradas na zona rural*

4-



# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Janaína da Silva*

Prioridades :

- ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas (  ) Esporte (  ) Cultura e Turismo  
( ) Abastecimento de Água (  ) Infraestrutura

1- *Segurança, implantação de câmeras de monitoramento*

2- *Construção de teatro*

3- *Recuperação de estradas vicinais*

4- *Construção do Complexo esportivo*



# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



## AUDIENCIA PUBLICA

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *María Sombra Farias Lima*

Prioridades :

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas ( ) Esporte ( ) Cultura e Turismo  
( ) Abastecimento de Água ( ) Infraestrutura

1- *Construção do Centro Esportivo*

2- *Construção do Teatro*

3- *Construção do Bolso Atleta.*

4-



# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**TAPEROÁ**  
Um novo tempo para fazer muito mais!

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: BRUNA CAMPOS

Prioridades :

Saúde  Educação  Estradas  Esporte  Cultura e Turismo  
 Abastecimento de Água  Infraestrutura

1- Uma Academia de Saúde na praça JOCELINO ANTONIO DA COSTA, e um Parque da Criança, na mesma.

COBERTURA do espaço Aberto - na UBS-VI no Conjunto da Solidariedade, para a Siquete para toda comunidade..

• Uma Escola Técnica...  
• INVESTIR na segurança pública e na Guarda Municipal...

3- Quebra-molas na Rua Rita de Assis Melo e na Rua Efigênia Firmino de Queiroz. (URGENTE)

4-



# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Adriana de Barros Almeida*

Prioridades :

Saúde ( ) Educação ( ) Estradas ( ) Esporte  Cultura e Turismo  
 Abastecimento de Água  Infraestrutura

1- *Construção de Teatro*

2- *Abastecimento para zona rural*

3- *Pavimentação do Bairro São José*

4-



# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



**AUDIENCIA PUBLICA**  
Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

**NOME DO PARTICIPANTE:** Maria do Rosme dos Santos Silva Pictor

**Prioridades :**

- ( ) Saúde (3) Educação (4) Estradas ( ) Esporte (2) Cultura e Turismo
- (1) Abastecimento de Agua ( ) Infraestrutura

1- PEREURAÇÃO DE POÇOS E MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES e CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTOS SINGELOS.

2- REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO Fonte Velha, Memorial "Pedra do Reino" Celso Meniz. e IMPLANTAÇÃO DE UMA BOLSA DE INCENTIVO AO ESPORTE.

3- REFORMA DOS PRÉDIOS DA ZONA RURAL ONDE FUNCIONAVAM AS ESCOLAS PARA QUE SEJAM ADAPTADOS PARA SE TORNAREM ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, PARA LEITURA, ~~ESPORTES~~ E Lazer ONDE AS CRIANÇAS E JOVENS POSSAM TER UM AMBIENTE DE ENTRETENIMENTO.

4- ~~MANUTENÇÃO~~ RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS.



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES**

NOME DO PARTICIPANTE: *Edelvina Maria Nunes*

Prioridades :

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas (X) Esporte ( ) Cultura e Turismo  
(X) Abastecimento de Água ( ) Infraestrutura

1- *Sistema de Abastecimento comunidade da Marcação*

2- *Construção do Complexo esportivo*

3- *Construção do Teatro*

4-





AUDIÊNCIA PÚBLICA 174,

Comunidades : Salgado, Lagoinha, Sítio Iruba, Marcação, Bom Nome, Serrota, Jatobá, Parelhas, Riacho do Carneiro, Jaramataia.

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *ma. Rodrigues Silva nétega*

Prioridades : *Sítio Salgado.*

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas ( ) Esporte ( ) Cultura e Turismo  
(X) Abastecimento de Água ( ) Infraestrutura

1- *Área de lazer para os idosos;*

2- *Quadra de esportes para os jovens;*

3- *Pacos artesanais para abastecer a  
Comunidade.*

4- *Um carro de apoio para  
as mães da Comuni-  
dade (cairão).*



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES****NOME DO PARTICIPANTE:***Maria Euclya Torres Piniz Martins***Prioridades :**

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas (  ) Esporte ( ) Cultura e Turismo  
( ) Abastecimento de Água ( ) Infraestrutura

1- *Criação da Bolsa atleta.*

2- *Construção complex esportivo*

3-

4-



# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

### DEFINIÇÃO DE AÇÕES

St. Olho D'água

NOME DO PARTICIPANTE: Helene miguel da silva

Prioridades :

- Saúde  Educação  Estradas  Esporte  Cultura e Turismo
- Abastecimento de Agua  Infraestrutura

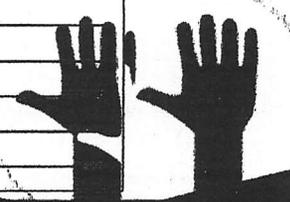
1-

limpeza do acúide

2-

3-

4-



**Em Taperoá, o POVO FALA, o POVO PARTICIPA, o POVO GOVERNA!**

# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

### DEFINIÇÃO DE AÇÕES

St. Olho D'agua

NOME DO PARTICIPANTE: *José Francisco Ferreira Gomes*  
Prioridades :

- Saúde  Educação  Estradas  Esporte  Cultura e Turismo
- Abastecimento de Agua  Infraestrutura

1-

---

---

---

---

---

---

---

---

2-

---

---

---

---

---

---

---

---

3-

---

---

---

---

---

---

---

---

4-

---

---

---

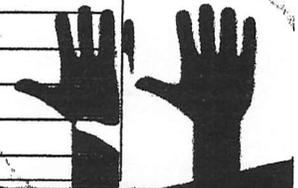
---

---

---

---

---



**Em Taperoá, o POVO FALA, o POVO PARTICIPA, o POVO GOVERNA!**



## AUDIENCIA PUBLICA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *NEILSON CAMILO*

Prioridades :

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas ( ) Esporte ( ) Cultura e Turismo  
 Abastecimento de Agua ( ) Infraestrutura

1- *NEILSON CAMILO*

*SITE COLONIA ROZO*

2-

3-

4-



# ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**TAPEROÁ**  
Um novo tempo para fazer muito mais!

61

## AUDIENCIA PUBLICA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

*Adalberto dos Santos Gomes*

Prioridades :

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas ( ) Esporte ( ) Cultura e Turismo  
 Abastecimento de Agua ( ) Infraestrutura

1-

2-

3-

4-



**Em Taperoá, o POVO FALA, o POVO PARTICIPA, o POVO GOVERNA!**

5) Comprovante de Realização de Audiência Pública - Doc. 5621044 - Data: 19/07/2019 - 15:18 - Responsável: Jurandir G. Elias

Impresso por convidado em 30/01/2021 23:07. Validação: 7990.3A5E.3532.4552.9AF4.133A.5B25.2675.

61



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerras, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *maria da silva mineiro da serra*

Prioridades :

*Sítio Olho D'água*

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas ( ) Esporte ( ) Cultura e Turismo  
(X) Abastecimento de Água ( ) Infraestrutura

1- *PRECISAMOS DA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PORQUE JÁ RECLAMAMOS BASTANTE NAS REUNIÕES DA ASSOCIAÇÃO MAIS SEMPRE TEM DESCULPAS E A MAIORIA NÃO TEM UNDE ARMAZENAR ÁGUA POR ISSO - PRECISAMOS DESSE RECURSO.*

2-

3-

4-





## AUDIENCIA PUBLICA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Domício Delindo dos Silva*

Prioridades :

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Estradas ( ) Esporte ( ) Cultura e Turismo  
(X) Abastecimento de Agua ( ) Infraestrutura

- 1- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

<b>Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I</b>		<b>Em valores Corrente</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>01.01 CAMARA MUNICIPAL</b>			
01 031 1001 1001	Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.300
		Total do Projeto:	<b>15.300</b>
01 031 1001 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.100
		Total da Atividade:	<b>17.100</b>
		Total da Unidade:	<b>32.400</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

<b>Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I</b>		<b>Em valores Corrente</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>02.02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04 122 2001 2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
		Total da Atividade:	<b>1.100</b>
		Total da Unidade:	<b>1.100</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>02.021 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>				
09 272 0010	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede Própria do IPMT		
4490.51	410	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.61	410	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		51.500
Total do Projeto:				<b>103.000</b>
09 272 0010	2068	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência		
4490.52	410	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.300
4690.71	410	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		25.800
Total da Atividade:				<b>36.100</b>
Total da Unidade:				<b>139.100</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

<b>Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I</b>		<b>Em valores Corrente</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>03.03</b>	<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
04 122 2005 2038	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
		Total da Atividade:	<b>100</b>
		Total da Unidade:	<b>100</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

<b>Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I</b>		<b>Em valores Corrente</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>04.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
04 122 2006 2039 Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500
		Total da Atividade:	<b>500</b>
		Total da Unidade:	<b>500</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

<b>Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I</b>		<b>Em valores Corrente</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>05.05</b>	<b>SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA</b>		
04 122 2007 2040	Manutenção da Secretaria de Coordenação Política		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
		Total da Atividade:	<b>500</b>
		Total da Unidade:	<b>500</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
<b>06.06</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>		
04 124 2008 2041	Manutenção da Secretaria de Controle Interno		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
		Total da Atividade:	<b>600</b>
		Total da Unidade:	<b>600</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
<b>07.07 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
28 843 2002 0002	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)		
4690.71 001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		15.500
		Total da Operação Especial:	<b>15.500</b>
04 123 2009 2007	Manutenção das Atividades de Finanças e Planejamento		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
		Total da Atividade:	<b>1.600</b>
09 271 2002 2008	Encargos com INSS		
4690.71 001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		501.000
4691.71 001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		535.600
		Total da Atividade:	<b>1.036.600</b>
09 271 2002 2047	Contribuição para o FGTS		
4690.71 601	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		88.100
		Total da Atividade:	<b>88.100</b>
04 123 2009 2080	Programa de Modernização da Administração - PMAT		
4490.36 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.300
4490.39 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.300
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.300
		Total da Atividade:	<b>30.900</b>
04 122 2009 2126	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual		
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
		Total da Atividade:	<b>2.100</b>
		Total da Unidade:	<b>1.174.800</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

**R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>08.08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04 123 2003 2006 Manutenção das Atividades da Administração	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.600
4490.61 001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100
<b>Total da Atividade:</b>	<b>19.700</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>19.700</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>09.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
17 512 1009 1011	Construção de Casas Populares		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		154.500
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		154.500
		Total do Projeto:	<b>309.000</b>
15 451 1009 1013	Implantação de Pavimentação, Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		650.900
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		123.600
		Total do Projeto:	<b>774.500</b>
17 512 1009 1015	Construção e/ou ampliação do saneamento basico		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
		Total do Projeto:	<b>103.000</b>
26 782 1009 1016	Construção de Estradas, Passagens Molhadas e Mata-burros		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		128.800
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
		Total do Projeto:	<b>180.300</b>
25 752 2010 1019	Ampliação de Eletrificação Rural		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
		Total do Projeto:	<b>10.300</b>
15 452 1009 1020	Ampliação da Iluminação Pública Urbana		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.200
		Total do Projeto:	<b>36.200</b>
17 512 1009 1023	Const. de Melhorias Sanit. Domiciliares (Privadas e Fossas Septicas) e Banheiros		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200
		Total do Projeto:	<b>10.400</b>
15 451 1009 1025	Construção, Ampliação de Praças, Canteiros, Área de Lazer e Juventude		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.700
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
		Total do Projeto:	<b>552.200</b>
15 451 1009 1029	Construção de Redutores de Velocidade		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
		Total do Projeto:	<b>30.000</b>
15 452 1009 1030	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		57.700
		Total do Projeto:	<b>57.700</b>
15 452 1009 1031	Construção de um Portal		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		65.700
		Total do Projeto:	<b>65.700</b>
15 452 1009 1032	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas		
4590.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.900
		Total do Projeto:	<b>30.900</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
15 451 1009 1033	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		28.600
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
Total do Projeto:			<b>111.100</b>
15 452 1009 1036	Construção de um Centro de Comercialização/Equipamentos		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.300
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.300
Total do Projeto:			<b>59.600</b>
15 452 1009 1037	Construção de Aterro Sanitário/Unidade de Compostagem, Galpão de Triagem e Usina		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.300
Total do Projeto:			<b>61.800</b>
15 451 1009 1038	Construção, Ampliação e Reconstrução de Terminal Rodoviário		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
Total do Projeto:			<b>15.000</b>
15 451 1009 1039	Construção, Ampliação e Reconstrução de Mercado Público		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.400
Total do Projeto:			<b>22.400</b>
15 452 1009 1041	Aquisição de Veículos		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.100
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.500
Total do Projeto:			<b>123.600</b>
15 452 2010 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200
Total da Atividade:			<b>6.200</b>
26 782 1009 2032	Manutenção e Conservação da Malha viária		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
Total da Atividade:			<b>1.500</b>
Total da Unidade:			<b>2.561.400</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12 361 1003	1007	Aquisição de Veículos p/ Educação		
4490.52	111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		149.600
4490.52	113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.500
4490.52	124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.500
4490.52	125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		576.800
4490.52	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.500
Total do Projeto:				<b>880.900</b>
12 361 1003	1042	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais		
4490.51	111	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51	124	OBRAS E INSTALAÇÕES		493.000
4490.51	125	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51	190	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.52	113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.500
Total do Projeto:				<b>699.000</b>
12 365 1002	1043	Construção, Ampliação e Reformas de Creches		
4490.51	111	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
4490.51	113	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
4490.51	124	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
4490.51	125	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
4490.51	190	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
Total do Projeto:				<b>103.000</b>
12 361 1003	1050	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas em Educação		
4590.61	111	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.200
4590.61	113	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.200
Total do Projeto:				<b>10.400</b>
12 361 1003	1054	Ampliação, Reforma e/ou Construção de Quadras Poliesportivas		
4490.51	111	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
4490.51	113	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
4490.51	124	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
4490.51	125	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51	190	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
Total do Projeto:				<b>133.900</b>
12 361 1003	1056	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - FUN		
4490.51	111	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
4490.51	113	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
4490.51	124	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
4490.51	125	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
4490.51	190	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
4490.52	111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
4490.52	113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
4490.52	124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
4490.52	125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
4490.52	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
Total do Projeto:				<b>77.500</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 365 1002 1057	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - INF			
4490.51 111	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500	
4490.51 113	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500	
4490.51 124	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500	
4490.51 125	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500	
4490.51 190	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500	
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500	
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500	
4490.52 124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500	
4490.52 125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500	
4490.52 190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500	
Total do Projeto:				<b>335.000</b>
12 361 1003 2012	Manutenção do Ensino Fundamental			
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.200	
4490.61 111	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000	
Total da Atividade:				<b>10.200</b>
12 361 1003 2014	Manutenção dos Programas do FNDE			
4490.52 124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500	
4490.61 124	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000	
Total da Atividade:				<b>16.500</b>
12 365 1003 2015	Manutenção das atividades do Ensino Infantil			
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600	
4490.61 111	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500	
Total da Atividade:				<b>2.100</b>
12 365 1002 2016	Manutenção das Atividades das Creches			
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.300	
4490.61 111	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500	
Total da Atividade:				<b>4.800</b>
12 126 1003 2019	Manutenção do centro de tecnologia e informatica			
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100	
Total da Atividade:				<b>2.100</b>
12 361 1003 2037	Manutenção do FUNDEB 40%			
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.100	
4490.52 115	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100	
4490.61 113	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.100	
4490.61 115	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.100	
Total da Atividade:				<b>9.400</b>
12 366 1003 2063	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 40%)			
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	
4490.61 113	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500	
Total da Atividade:				<b>2.500</b>
12 365 1003 2065	Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)			
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	
4490.61 113	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.100	
Total da Atividade:				<b>4.100</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12 361 1003 2083	Implantação do Programa Segundo Tempo e outros			
4490.52	111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600
4490.52	124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600
			Total da Atividade:	<b>5.200</b>
12 122 1003 2102	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
4490.52	111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.400
4490.61	111	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.100
			Total da Atividade:	<b>8.500</b>
12 364 1003 2104	Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB			
4490.52	111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4490.61	111	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
			Total da Atividade:	<b>1.100</b>
12 122 1003 2105	Manutenção das Atividades da Educação - QSE - Salário Educação			
4490.52	120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800
4490.61	120	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.100
			Total da Atividade:	<b>3.900</b>
12 365 1003 2107	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso			
4490.52	124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
			Total da Atividade:	<b>5.200</b>
12 366 1003 2112	Desenvolvimento das Atividades do EJA - MDE			
4490.52	111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
4490.61	111	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.800
			Total da Atividade:	<b>4.000</b>
12 361 1003 2113	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado			
4490.52	124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
			Total da Atividade:	<b>2.300</b>
12 361 1003 2127	Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convên			
4490.52	125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
			Total da Atividade:	<b>2.100</b>
12 361 1003 2128	Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convên			
4490.52	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
			Total da Atividade:	<b>2.100</b>
12 365 1003 2129	Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio			
4490.52	125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
			Total da Atividade:	<b>2.100</b>
12 365 1003 2130	Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio			
4490.52	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
			Total da Atividade:	<b>2.100</b>
			Total da Unidade:	<b>2.330.000</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</b>		
08 241 1008 1012	Implantação de um Centro de Convivência de Idosos		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
4490.51 390	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.300
Total do Projeto:			<b>30.900</b>
08 244 1008 1040	Construção de Conzinha Comunitária		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
Total do Projeto:			<b>7.300</b>
08 243 1020 1047	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Criança/Juventude		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600
Total do Projeto:			<b>20.600</b>
08 244 1008 1058	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra Estrutura na Assistênci		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51 390	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
4490.52 390	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
Total do Projeto:			<b>201.000</b>
08 244 1008 2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Bem Esta Social		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.800
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.100
Total da Atividade:			<b>27.900</b>
08 241 1008 2030	Manutenção do Centro de Convivencia de idosos		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200
Total da Atividade:			<b>1.200</b>
08 243 1008 2033	Manutenção do Conselho Tutelar		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.100
Total da Atividade:			<b>7.100</b>
08 244 1008 2046	Manutenção do Programa de Qualificação Profissional		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
Total da Atividade:			<b>500</b>
08 244 1008 2073	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200
Total da Atividade:			<b>1.700</b>
08 306 1008 2074	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200
Total da Atividade:			<b>200</b>
08 244 1008 2077	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400
Total da Atividade:			<b>400</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I				Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	
<b>11.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	243	1008	2088	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA	
	4490.52	001		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	4490.61	001		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
				Total da Atividade:	<b>2.600</b>
08	241	1008	2089	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	
	4490.52	001		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	4490.61	001		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
				Total da Atividade:	<b>4.400</b>
				Total da Unidade:	<b>305.800</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08 244 1008 1024	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			43.800
4490.51 311	OBRAS E INSTALAÇÕES			41.200
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.51 390	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
Total do Projeto:				<b>188.000</b>
08 244 1008 1044	Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			43.800
4490.51 311	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.51 390	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
Total do Projeto:				<b>198.300</b>
08 244 1008 1059	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra-Estrutura na Assistência			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.51 311	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.51 390	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500
4490.52 390	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500
Total do Projeto:				<b>268.000</b>
08 244 1008 2027	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			15.500
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.300
Total da Atividade:				<b>20.800</b>
08 244 1008 2028	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS/PBF			
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.100
Total da Atividade:				<b>3.100</b>
08 244 1008 2044	Manut. Serv. Conv. e Fort. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos-PBV/PSB			
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.600
Total da Atividade:				<b>20.600</b>
08 244 1008 2045	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB			
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.900
Total da Atividade:				<b>3.900</b>
08 244 1008 2058	Manut. do Serv. Proteção e Atendimento Espec. a Famílias e Indiv.PAEFI/PFMC/PSE			
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.200
Total da Atividade:				<b>5.200</b>
08 243 1008 2075	Manut. do Serviço de Prot. Social a Adolescentes em Cump. de Medida Socio Educ.			
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500
Total da Atividade:				<b>1.500</b>
08 244 1008 2090	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS			
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000
Total da Atividade:				<b>2.000</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08 244 1008 2091	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	4490.52	311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900
Total da Atividade:				<b>6.900</b>
08 244 1008 2092	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	4490.52	311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.400
Total da Atividade:				<b>12.400</b>
08 244 1008 2131	Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Feder	4490.52	312 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100
Total da Atividade:				<b>2.100</b>
08 244 1008 2132	Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistenciais	4490.52	390 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000
Total da Atividade:				<b>37.000</b>
08 244 1008 2133	Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estad	4490.52	390 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100
Total da Atividade:				<b>2.100</b>
Total da Unidade:				<b>771.900</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

**R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>11.020 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
08 243 1008 2094 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
Total da Atividade:	<b>500</b>
Total da Unidade:	<b>500</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

**R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>11.030 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	
08 241 1008 2095 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700
Total da Atividade:	<b>2.700</b>
Total da Unidade:	<b>2.700</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>12.00 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
10 302 0017 1009	Const., Ampliação e Reforma de Hospitais, Unid. de Saude, Centro de Especialidad		
4490.51	211	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.500
4490.51	220	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.500
4490.51	290	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.500
4590.61	211	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.200
4590.61	220	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.200
4590.61	290	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.200
Total do Projeto:			<b>170.100</b>
10 302 0017 1010	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.100
4490.52	220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.100
4490.52	290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.100
Total do Projeto:			<b>92.300</b>
10 301 1007 1051	Construção, Ampliação e Reforma de Academia		
4490.51	211	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.300
4490.51	220	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.300
4490.51	290	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.300
Total do Projeto:			<b>30.900</b>
10 301 0017 1060	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra-Estrutura na Saúde		
4490.51	211	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.500
4490.51	290	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.500
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500
4490.52	290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500
Total do Projeto:			<b>134.000</b>
10 301 0017 2023	Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600
4590.61	211	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.200
Total da Atividade:			<b>15.800</b>
10 302 0017 2057	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900
Total da Atividade:			<b>6.900</b>
10 301 1012 2087	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde Pública		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200
Total da Atividade:			<b>4.200</b>
10 301 1007 2114	Manutenção do PSF		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500
Total da Atividade:			<b>3.500</b>
10 302 1012 2116	Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300
Total da Atividade:			<b>2.300</b>
10 301 1005 2117	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300
Total da Atividade:			<b>2.300</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>12.00 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
10 301 1012 2118	Programa Saúde Bucal - SB		
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			<b>1.200</b>
10 305 1012 2119	Manutenção do ECD		
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			<b>1.200</b>
10 305 1012 2120	Programa de Ações de Vigilância em Saúde		
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			<b>1.200</b>
10 301 1012 2121	Manutenção do CAPS		
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			<b>1.200</b>
10 301 1012 2122	Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER		
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
Total da Atividade:			<b>2.300</b>
10 301 1012 2123	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			<b>1.200</b>
10 301 1012 2124	Programa de Saúde na Escola - PSE		
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
Total da Atividade:			<b>2.300</b>
10 304 1012 2125	Programa de Ações de Vigilância Sanitária		
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			<b>1.200</b>
Total da Unidade:			<b>474.100</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
<b>12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
10 301 0017	1045	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra-Estrutura na Saúde		
4490.51	211	OBRAS E INSTALAÇÕES		61.800
4490.51	212	OBRAS E INSTALAÇÕES		123.600
4490.51	213	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51	220	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51	290	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
4490.52	213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
4490.52	220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
4490.52	290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500
Total do Projeto:				<b>417.400</b>
10 302 0017	1046	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		109.900
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		123.600
Total do Projeto:				<b>233.500</b>
10 301 1007	1052	Construção, Ampliação e Reforma de Academia		
4490.51	212	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
Total do Projeto:				<b>30.000</b>
10 301 1007	1063	Construção, Ampliação e Reforma do CAPS		
4490.51	211	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51	220	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
4490.51	290	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.500
Total do Projeto:				<b>154.500</b>
10 301 1012	2024	Manutenção dos Programas do SUS		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.100
4490.61	212	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.100
Total da Atividade:				<b>23.200</b>
10 301 1007	2025	Manutenção do PSF/UBS		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600
Total da Atividade:				<b>17.600</b>
10 302 1012	2051	Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800
Total da Atividade:				<b>19.800</b>
10 301 1012	2052	Manutenção do PAB - Fixo		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.800
Total da Atividade:				<b>4.800</b>
10 301 1005	2053	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.400
Total da Atividade:				<b>4.400</b>
10 301 1012	2054	Programa Saúde Bucal - SB		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.300
Total da Atividade:				<b>7.300</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.305.1012.2055	Manutenção do ECD		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.400
		Total da Atividade:	<b>4.400</b>
10.305.1012.2056	Programa de Ações de Vigilância em Saúde		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800
		Total da Atividade:	<b>800</b>
10.122.0017.2059	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4490.52.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.600
		Total da Atividade:	<b>21.600</b>
10.301.1012.2066	Manutenção do CAPS		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.100
		Total da Atividade:	<b>3.100</b>
10.301.1007.2078	Manutenção de Núcleos de Apoio da Família - NASF		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
		Total da Atividade:	<b>4.500</b>
10.302.0017.2085	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
		Total da Atividade:	<b>7.000</b>
10.301.1012.2096	Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.800
		Total da Atividade:	<b>8.800</b>
10.301.1012.2097	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.300
		Total da Atividade:	<b>21.300</b>
10.301.1012.2098	Programa de Saúde na Escola - PSE		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
		Total da Atividade:	<b>1.000</b>
10.304.1012.2109	Programa de Ações de Vigilância Sanitária		
4490.52.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.900
		Total da Atividade:	<b>2.900</b>
10.301.1012.2134	Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Fede		
4490.52.220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.100
		Total da Atividade:	<b>3.100</b>
10.301.1012.2135	Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Esta		
4490.52.290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.100
		Total da Atividade:	<b>3.100</b>
		Total da Unidade:	<b>994.100</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente		R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
<b>13.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE</b>			
18 544 1011 1017	Construção e Ampliação de Açudes e Barragens			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			61.800
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
Total do Projeto:				<b>113.300</b>
18 544 1011 1018	Construção de Poços, Tanques e Cisternas			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			61.800
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
Total do Projeto:				<b>113.300</b>
20 605 1011 1021	Construção e/ou Ampliação de de um Matadouro Público			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.300
Total do Projeto:				<b>10.300</b>
20 606 1011 1022	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícola			
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32.500
Total do Projeto:				<b>32.500</b>
17 544 1014 1028	Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D'água no Município			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			61.800
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			61.800
Total do Projeto:				<b>123.600</b>
17 544 1014 1034	Ampliação e/ou Construção de Caixas D'aguas			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000
Total do Projeto:				<b>15.000</b>
18 606 1015 1035	Construção de Feira Agroecológica			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.300
Total do Projeto:				<b>10.300</b>
18 542 1023 1061	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra Estrutura de Meio Ambie			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500
Total do Projeto:				<b>134.000</b>
20 606 1024 1062	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra Estrutura na Agropecuár			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500
Total do Projeto:				<b>134.000</b>
20 606 1011 2034	Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria			
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.200
Total da Atividade:				<b>2.200</b>
20 122 1011 2035	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE			
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.300
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.100
Total da Atividade:				<b>14.400</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>13.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE</b>				
20 606 1011 2084	Manutenção de Apoio ao Pequeno Agricultor através de Corte de Terra			
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
			Total da Atividade:	<b>5.200</b>
18 606 1015 2086	Manutenção da Feira Agroecológica			
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
			Total da Atividade:	<b>1.000</b>
18 541 2012 2101	Manutenção do Resíduo Sólido			
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.700
4490.61	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.100
			Total da Atividade:	<b>8.800</b>
23 691 1011 2137	Manutenção das Atividades de Empreendedorismo			
4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
			Total da Atividade:	<b>4.200</b>
			Total da Unidade:	<b>722.100</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I				Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
27 812 1004 1005	Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos				
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500	
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500	
Total do Projeto:				<b>103.000</b>	
13 391 1013 1053	Construção de Espaços Culturais				
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			61.800	
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.500	
Total do Projeto:				<b>113.300</b>	
13 392 1004 2017	Promoção e Fruição de Ativ.Cult.(Festiv. Juninas,Carnavalescas e outros eventos)				
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			400	
Total da Atividade:				<b>400</b>	
27 812 1004 2018	Manutenção dos Desportos				
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			700	
Total da Atividade:				<b>700</b>	
13 392 1004 2022	Programa Municipal de Apoio a Música				
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.200	
Total da Atividade:				<b>2.200</b>	
04 122 1004 2103	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.500	
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.100	
Total da Atividade:				<b>4.600</b>	
04 122 1004 2106	Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais				
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.700	
Total da Atividade:				<b>3.700</b>	
13 392 1003 2136	Manutenção do centro de tecnologia e informatica				
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.400	
Total da Atividade:				<b>12.400</b>	
Total da Unidade:				<b>240.300</b>	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>14.010 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
13 391 1013 1055 Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Culturais, Turísticos	
4490.51 001 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.100
Total do Projeto:	<b>17.100</b>
13 392 1004 2100 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	<b>1.000</b>
04 122 1004 2110 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais e Turísticos	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400
Total da Atividade:	<b>2.400</b>
Total da Unidade:	<b>20.500</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>15.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA</b>				
15	122	2011	1064	
				Constuir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura de Segurança Públ
4490.51	001			OBRAS E INSTALAÇÕES
4490.51	990			OBRAS E INSTALAÇÕES
4490.52	001			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52	990			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total do Projeto:				<b>41.400</b>
15	122	2011	2082	Apoio a Segurança Pública e Cidadania
4490.52	001			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total da Atividade:				<b>3.100</b>
Total da Unidade:				<b>44.500</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>9.836.700</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo das Despesas de Capital**

## Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>01.01 CAMARA MUNICIPAL</b>	
01 031 1001 1001 Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal	15.300,00
01 031 1001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	1.148.400,00
01 271 1001 2002 Contribuições Previdenciárias do Poder Legislativo Municipal	173.100,00
Total da Unidade:	<b>1.336.800,00</b>
<b>02.02 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 2001 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	649.200,00
04 122 2001 2005 Contribuição para a FAMUP, e outros	10.500,00
Total da Unidade:	<b>659.700,00</b>
<b>02.021 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>	
09 272 0010 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede Própria do IPMT	103.000,00
09 272 0010 2068 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	2.302.200,00
99 997 0010 2079 Reserva Previdenciária	1.727.900,00
09 272 0010 2099 Administração dos Recursos Investidos pelo Instituto	177.200,00
Total da Unidade:	<b>4.310.300,00</b>
<b>03.03 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
04 122 2005 2038 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	93.600,00
Total da Unidade:	<b>93.600,00</b>
<b>04.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
04 122 2006 2039 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	42.200,00
Total da Unidade:	<b>42.200,00</b>
<b>05.05 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA</b>	
04 122 2007 2040 Manutenção da Secretaria de Coordenação Política	35.600,00
Total da Unidade:	<b>35.600,00</b>
<b>06.06 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	
04 124 2008 2041 Manutenção da Secretaria de Controle Interno	88.000,00
Total da Unidade:	<b>88.000,00</b>
<b>07.07 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
28 843 2002 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada	19.800,00
28 843 2002 0002 Amortização de Encargos/Divida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	20.700,00
04 123 2009 2007 Manutenção das Atividades de Finanças e Planejamento	627.900,00
09 271 2002 2008 Encargos com INSS	1.298.300,00
28 843 2009 2009 Pagamento de ações Trabalhistas - Precatórios	559.800,00
28 846 2009 2010 Contribuições para o PASEP	160.900,00
09 271 2002 2047 Contribuição para o FGTS	98.500,00
99 999 2004 2067 Reserva de Contingência	157.700,00
04 123 2009 2080 Programa de Modernização da Administração - PMAT	30.900,00
04 122 2009 2126 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	44.300,00
Total da Unidade:	<b>3.018.800,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo das Despesas de Capital**

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária
<b>08.08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04 123 2003 2006	Manutenção das Atividades da Administração	1.100.900,00
04 122 2003 2048	Contribuição para o Ministério Público	7.300,00
Total da Unidade:		<b>1.108.200,00</b>
<b>09.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
17 512 1009 1011	Construção de Casas Populares	309.000,00
15 451 1009 1013	Implantação de Pavimentação, Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica	774.500,00
17 512 1009 1015	Construção e/ou ampliação do saneamento básico	103.000,00
26 782 1009 1016	Construção de Estradas, Passagens Molhadas e Mata-burros	180.300,00
25 752 2010 1019	Ampliação de Eletrificação Rural	10.300,00
15 452 1009 1020	Ampliação da Iluminação Pública Urbana	36.200,00
17 512 1009 1023	Const. de Melhorias Sanit. Domiciliares (Privadas e Fossas Septicas) e Banheiros	10.400,00
15 451 1009 1025	Construção, Ampliação de Praças, Canteiros, Área de Lazer e Juventude	552.200,00
15 451 1009 1029	Construção de Redutores de Velocidade	30.000,00
15 452 1009 1030	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	57.700,00
15 452 1009 1031	Construção de um Portal	65.700,00
15 452 1009 1032	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas	30.900,00
15 451 1009 1033	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	111.100,00
15 452 1009 1036	Construção de um Centro de Comercialização/Equipamentos	59.600,00
15 452 1009 1037	Construção de Aterro Sanitário/Unidade de Compostagem, Galpão de Triagem e Usina	61.800,00
15 451 1009 1038	Construção, Ampliação e Reconstrução de Terminal Rodoviário	15.000,00
15 451 1009 1039	Construção, Ampliação e Reconstrução de Mercado Público	22.400,00
15 452 1009 1041	Aquisição de Veículos	123.600,00
15 452 2010 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	1.280.800,00
26 782 1009 2032	Manutenção e Conservação da Malha viária	22.900,00
Total da Unidade:		<b>3.857.400,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo das Despesas de Capital**

## Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária
<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1003 1007	Aquisição de Veículos p/ Educação	880.900,00
12 361 1003 1042	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais	699.000,00
12 365 1002 1043	Construção, Ampliação e Reformas de Creches	103.000,00
12 361 1003 1050	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas em Educação	10.400,00
12 361 1003 1054	Ampliação, Reforma e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	133.900,00
12 361 1003 1056	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - FUN	77.500,00
12 365 1002 1057	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - INF	335.000,00
12 361 1003 2011	Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	337.500,00
12 361 1003 2012	Manutenção do Ensino Fundamental	385.400,00
12 361 1003 2013	Manutenção do FUNDEB 60%	4.417.200,00
12 361 1003 2014	Manutenção dos Programas do FNDE	286.900,00
12 365 1003 2015	Manutenção das atividades do Ensino Infantil	145.400,00
12 365 1002 2016	Manutenção das Atividades das Creches	78.200,00
12 126 1003 2019	Manutenção do centro de tecnologia e informática	8.300,00
12 361 1003 2020	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	222.900,00
12 361 1003 2037	Manutenção do FUNDEB 40%	2.144.500,00
12 361 1018 2060	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ENSINO FUNDAMENTAL	22.800,00
12 366 1003 2061	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 60%)	56.000,00
12 361 1019 2062	Manutenção do PNATE (Fundamental)	94.200,00
12 366 1003 2063	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 40%)	19.500,00
12 365 1003 2064	Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 60%)	42.500,00
12 365 1003 2065	Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)	49.000,00
12 365 1003 2069	Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE CRECHE	59.900,00
12 365 1003 2070	Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	63.300,00
12 366 1003 2071	Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE EJA	12.600,00
12 365 1018 2072	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ENSINO INFANTIL	10.100,00
12 361 1003 2083	Implantação do Programa Segundo Tempo e outros	37.800,00
12 122 1003 2102	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	384.400,00
12 364 1003 2104	Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	27.600,00
12 122 1003 2105	Manutenção das Atividades da Educação - QSE - Salário Educação	232.800,00
12 365 1003 2107	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	32.100,00
12 365 1019 2108	Manutenção do PNATE (Infantil)	21.000,00
12 366 1003 2112	Desenvolvimento das Atividades do EJA - MDE	33.100,00
12 361 1003 2113	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	59.600,00
12 361 1003 2127	Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convên	48.900,00
12 361 1003 2128	Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convên	45.900,00
12 365 1003 2129	Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio	45.900,00
12 365 1003 2130	Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio	40.700,00
Total da Unidade:		<b>11.705.700,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo das Despesas de Capital**

## Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>11.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 241 1008 1012 Implantação de um Centro de Convivência de Idosos	30.900,00
08 244 1008 1040 Construção de Cozinha Comunitária	7.300,00
08 243 1020 1047 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Criança/Juventude	20.600,00
08 244 1008 1058 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra Estrutura na Assistência	201.000,00
08 244 1008 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Bem Esta Social	586.200,00
08 241 1008 2030 Manutenção do Centro de Convivencia de idosos	17.800,00
08 243 1008 2033 Manutenção do Conselho Tutelar	97.300,00
08 244 1008 2043 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	30.300,00
08 244 1008 2046 Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	6.000,00
08 244 1008 2073 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	18.600,00
08 306 1008 2074 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	20.900,00
08 244 1008 2077 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	12.700,00
08 243 1008 2088 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA	22.400,00
08 241 1008 2089 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	21.900,00
Total da Unidade:	<b>1.093.900,00</b>
<b>11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 1008 1024 Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	188.000,00
08 244 1008 1044 Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS	198.300,00
08 244 1008 1059 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra-Estrutura na Assistência	268.000,00
08 244 1008 2027 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	150.100,00
08 244 1008 2028 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS/PBF	142.000,00
08 244 1008 2044 Manut. Serv. Conv. e Fort. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos-PBV/PSB	129.100,00
08 244 1008 2045 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB	173.700,00
08 244 1008 2058 Manut. do Serv. Proteção e Atendimento Espec. a Famílias e Indiv.PAEFI/PFMC/PSE	105.000,00
08 243 1008 2075 Manut. do Serviço de Prot. Social a Adolescentes em Cump. de Medida Socio Educ.	10.000,00
08 244 1008 2076 Manutenção do Benefícios Eventuais	7.800,00
08 244 1008 2090 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS	16.400,00
08 244 1008 2091 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	26.000,00
08 244 1008 2092 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	77.500,00
08 244 1008 2131 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Feder	93.200,00
08 244 1008 2132 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistenciais	68.700,00
08 244 1008 2133 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estad	45.300,00
Total da Unidade:	<b>1.699.100,00</b>
<b>11.020 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
08 243 1008 2094 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	28.400,00
Total da Unidade:	<b>28.400,00</b>
<b>11.030 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	
08 241 1008 2095 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	18.400,00
Total da Unidade:	<b>18.400,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo das Despesas de Capital**

## Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>12.00 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10 302 0017 1009 Const., Ampliação e Reforma de Hospitais, Unid. de Saúde, Centro de Especialidad	170.100,00
10 302 0017 1010 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	92.300,00
10 301 1007 1051 Construção, Ampliação e Reforma de Academia	30.900,00
10 301 0017 1060 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra-Estrutura na Saúde	134.000,00
10 301 0017 2023 Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde	2.626.300,00
10 302 0017 2057 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	223.800,00
10 301 1012 2087 Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde Pública	110.300,00
10 301 1007 2114 Manutenção do PSF	73.000,00
10 301 1012 2115 Programa de Assistencia Farmaceutica Básica	38.800,00
10 302 1012 2116 Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	65.700,00
10 301 1005 2117 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	91.900,00
10 301 1012 2118 Programa Saúde Bucal - SB	56.500,00
10 305 1012 2119 Manutenção do ECD	35.300,00
10 305 1012 2120 Programa de Ações de Vigilância em Saúde	38.800,00
10 301 1012 2121 Manutenção do CAPS	38.800,00
10 301 1012 2122 Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER	26.900,00
10 301 1012 2123 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	35.900,00
10 301 1012 2124 Programa de Saúde na Escola - PSE	19.900,00
10 304 1012 2125 Programa de Ações de Vigilância Sanitária	18.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.927.200,00</b>
<b>12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 0017 1045 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra-Estrutura na Saúde	417.400,00
10 302 0017 1046 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	233.500,00
10 301 1007 1052 Construção, Ampliação e Reforma de Academia	30.000,00
10 301 1007 1063 Construção, Ampliação e Reforma do CAPS	154.500,00
10 301 1012 2024 Manutenção dos Programas do SUS	198.400,00
10 301 1007 2025 Manutenção do PSF/UBS	1.552.200,00
10 301 1012 2050 Programa de Assistencia Farmaceutica Básica	76.200,00
10 302 1012 2051 Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	359.800,00
10 301 1012 2052 Manutenção do PAB - Fixo	431.100,00
10 301 1005 2053 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	691.100,00
10 301 1012 2054 Programa Saúde Bucal - SB	322.300,00
10 305 1012 2055 Manutenção do ECD	141.600,00
10 305 1012 2056 Programa de Ações de Vigilância em Saúde	286.200,00
10 122 0017 2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	270.900,00
10 301 1012 2066 Manutenção do CAPS	280.700,00
10 301 1007 2078 Manutenção de Núcleos de Apoio da Família - NASF	258.900,00
10 302 0017 2085 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	309.200,00
10 301 1012 2096 Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER	56.800,00
10 301 1012 2097 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	105.600,00
10 301 1012 2098 Programa de Saúde na Escola - PSE	18.600,00
10 304 1012 2109 Programa de Ações de Vigilância Sanitária	49.800,00
10 301 1012 2134 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Fede	55.000,00
10 301 1012 2135 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Esta	57.400,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.357.200,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo das Despesas de Capital**

## Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária
<b>13.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE</b>		
18 544 1011 1017	Construção e Ampliação de Açudes e Barragens	113.300,00
18 544 1011 1018	Construção de Poços, Tanques e Cisternas	113.300,00
20 605 1011 1021	Construção e/ou Ampliação de de um Matadouro Público	10.300,00
20 606 1011 1022	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícola	32.500,00
17 544 1014 1028	Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D'água no Município	123.600,00
17 544 1014 1034	Ampliação e/ou Construção de Caixas D'aguas	15.000,00
18 606 1015 1035	Construção de Feira Agroecológica	10.300,00
18 542 1023 1061	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra Estrutura de Meio Ambie	134.000,00
20 606 1024 1062	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar - Obras de Infra Estrutura na Agropecuár	134.000,00
20 606 1011 2034	Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria	92.200,00
20 122 1011 2035	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	521.700,00
20 606 1011 2084	Manutenção de Apoio ao Pequeno Agricultor através de Corte de Terra	31.200,00
18 606 1015 2086	Manutenção da Feira Agroecológica	10.900,00
18 541 2012 2101	Manutenção do Resíduo Sólido	71.000,00
18 541 1022 2111	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUE	29.700,00
23 691 1011 2137	Manutenção das Atividades de Empreendedorismo	49.300,00
Total da Unidade:		<b>1.492.300,00</b>
<b>14.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER</b>		
27 812 1004 1005	Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos	103.000,00
13 391 1013 1053	Construção de Espaços Culturais	113.300,00
13 392 1004 2017	Promoção e Fruição de Ativ.Cult.(Festiv. Juninas,Carnavalescas e outros eventos)	60.700,00
27 812 1004 2018	Manutenção dos Desportos	21.600,00
13 392 1004 2022	Programa Municipal de Apoio a Música	148.800,00
04 122 1004 2103	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	410.800,00
04 122 1004 2106	Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	57.100,00
13 392 1003 2136	Manutenção do centro de tecnologia e informatica	65.000,00
Total da Unidade:		<b>980.300,00</b>
<b>14.010 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
13 391 1013 1055	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Culturais, Turísticos	17.100,00
13 392 1004 2100	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	141.900,00
04 122 1004 2110	Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais e Turísticos	70.800,00
Total da Unidade:		<b>229.800,00</b>
<b>15.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA</b>		
15 122 2011 1064	Constuir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura de Segurança Públ	41.400,00
15 122 2011 2082	Apoio a Segurança Pública e Cidadania	163.100,00
Total da Unidade:		<b>204.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2018**

**Mês: Julho**

**Nº XXXI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Anexo das Despesas de Capital**

**Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>Total Geral:</b>	<b>42.287.400,00</b>



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/07/2018 às 15:18:35 foi protocolizado o documento sob o N° 56619/18 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jurandi Gouveia Farias.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 17/07/2018

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	d300594f7b19de3ee0a93bf51f49443c
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	d5f2b0850e78f3b219225214e59c59ad
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	d2813ec8798ccb60496caea952daa664
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	95a1e70b23bd8dfa35b9ace8c211c98b
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	79903a5e353245529af4133a5b252675
6) Outros Anexos	Sim	0870683def7d06714e72326f22c21e94

João Pessoa, 18 de Julho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 001	
--	--	---

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI  
 DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I  
 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL III

Documento TC N°	56619/18	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Taperoá	
Responsável	Jurandi Gouveia Farias	
Exercício	2019	
Objeto Exame	LDO 2019	Lei nº 193/2018, de 19 de junho de 2018.

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	<b>Sim</b>	Págs. 44 a 63.
2 - Fixa metas e prioridades?	<b>Sim</b>	Art. 2º, págs. 3 a 9.
3 - Orientam elaboração LOA 2019?	<b>Sim</b>	Encontra-se nos artigos 8º ao 21.
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	<b>Sim</b>	Artigos 30 e 31 do capítulo V.
5 - Trata de operações de fomento?	<b>Sim</b>	Artigo 28.
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	<b>Sim</b>	Artigo 28º fl.15.
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	<b>Sim</b>	Encontra-se no art. 15, pág. 12, limitada a 3% da receita corrente líquida.
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	<b>Sim</b>	Consta no art. 40, pág. 17.

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 001	
--	--	---

9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	<b>Sim</b>	Artigos 8º e 9º, pág.12.
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	<b>Sim</b>	Encontra-se no art. 14, pág. 12.
11 - Contém anexo de metas fiscais? 11.1 Anexos seguem modelo definido pela STN (conteúdo e forma)? 11.2 Anexos contêm metodologia e memória de cálculo?	<b>Sim</b>  <b>Sim</b>  <b>Sim</b>	(1)
12 - Metas propostas (2019) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2017)? 12.1 Receita 12.2 Despesa	<b>Não</b> <b>Não</b>	(2)
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1 Anexos seguem modelo STN? 13.2 Indicam medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	<b>Sim</b>  <b>Não</b>  <b>Sim</b>  <b>Sim</b>	(3)
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	<b>Sim</b>	O art. 35 prevê destinação de recursos a famílias carentes. O art. 28 trata sobre subvenções a entidades privadas sem fins lucrativos.
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	<b>Sim</b>	O demonstrativo se encontra à pág. 34.
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	<b>Não</b>	
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	<b>Sim</b>	

#### Outras observações/constatações:

 <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA</p>	<p>CÓDIGO: POP-AUD-002/001          Periodicidade: Anual          Versão: 001</p>	
--	---	---

- (1) O anexo de metas fiscais, acostado às págs. 19 a 34, segue o modelo definido pela STN, bem como os demonstrativos apresentados. O anexo evidencia a metodologia e memória de cálculo (pág. 24).
- (2) A receita projetada para 2019 é de R\$ 42.287.400,00, representando um aumento de 45,57% em relação àquela realizada em 2017 (R\$ 25.856.809,02 Prefeitura + R\$ 3.192.921,18 IPREV = R\$ 29.049.730,2), com poucas possibilidades de ocorrer no atual cenário, considerando as projeções para o crescimento econômico. O mesmo ocorre no tocante às despesas. A despesa estimada para 2019 é de R\$ 42.287.400,00 representando um aumento de 56,79%, em relação àquela executada em 2017 (R\$ 26.970.106,16).
- (3) O anexo de riscos fiscais, acostado às págs. 35 a 38, não segue o modelo requisitado.

#### Conclusão:

Falta na LDO conteúdo relativo aos seguintes itens: 12, 13.1 e 16.

As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2019 não guardam coerência com as realizadas em 2017, observou-se uma variação considerável entre a receita orçamentária de 2017 e a meta anual proposta para 2019. Tal diferença assemelha-se ao que ocorre com as despesas orçamentárias, constituindo assim uma incompatibilidade entre o que é proposto e os valores executados em 2017. Chegou-se a esta conclusão por meio do cálculo da variação percentual pela utilização da fórmula  $((V2-V1)/V1 \times 100)$ , onde V2 consiste no valor estimado para as receitas/despesas orçamentárias, e V1 representa o valor das receitas/despesas orçamentárias observadas no SAGRES (2017).

É o relatório.

Assinado em 5 de Abril de 2019



Adjailtom Muniz de Sousa  
Mat. 3705901  
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 5 de Abril de 2019



Evandro Claudino de Queiroga  
Mat. 3703053  
CHEFE DE DEPARTAMENTO